



ERRATA N° 01

A Prefeita Municipal, do Município de Carmo da Mata/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026, conforme a seguir:

Art.01° - Ficam retificados os itens 05.1 a 06.1 do Cronograma do Edital do Processo Seletivo Simplificado, os quais passam a vigorar da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2026		
ITEM	ATIVIDADE	DATA
05.1.	Prazo final para pagamento do boleto bancário.	24/08/2026.
06.	Divulgação das homologações das inscrições, dos locais e horários de realização das Provas Objetivas, bem como da relação dos candidatos PCD/PNE com pedidos deferidos ou indeferidos, será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico oficial: https://portal.imeso.com.br/	27/08/2026 após às 17h.
06.1.	Prazo para interposição de recurso: destinado ao envio da cópia do comprovante de pagamento do boleto (nos casos em que o nome não consta na listagem do item 7) e/ou reclamações sobre o indeferimento do laudo médico. O envio deve ser feito de forma eletrônica, por meio do login do candidato, conforme orientações disponíveis no site - PRAZO IMPRORROGÁVEL.	28/08/2026 até às 22h.

Art. 02° - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Carmo da Mata/MG, 18 de agosto de 2026.

MÔNICA BORGES DE SOUSA
Prefeita Municipal